

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Rio Grande do Sul

00001964575611

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Rio Grande do Sul CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Valter Borges De Camargo Junior

portador(a) do CPF nº 803.122.170-72, prestou o XXXV Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado (a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Expedido em 21 de setembro de 2022

**JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI
CABRAL**

Presidente do Conselho Federal

LEONARDO LAMACHIA

Presidente do Conselho Seccional - Rio Grande do Sul